

## Câmara M

da Estância Turística de - Capital Nacional do C



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215/2014** – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

O presente crédito adicional suplementar tem por objetivo suprir dotações do orçamento vigente do SAMS que se encontram com saldos insuficientes.

Termos em que,
P. Deferimento

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

Ibitinga, 03 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Días Marques
Vereador

Tiago Piotto da Silva
Vereador

